



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
ATA 113 DE 17.11.2025

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, na Secretaria Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande, Paraná, realizou-se reunião ordinária, com a presença dos Conselheiros Governamentais e Não Governamentais e ouvinte conforme lista de presença. O senhor Arnaldo

Pauta 1- Aprovação da Deliberação 049/2025-CEDIPI-PR: A conselheira Ana Lílian Senczuk Fonseca, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, apresentou aos conselheiros a Deliberação nº 049/2025/CEDIPI/PR – Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo, informando que o Município receberá R\$ 60.000,00 para instituir o Programa Cuida Mais Paraná, que tem como objetivo estimular o envelhecimento ativo e saudável por meio de atividades físicas e de estimulação cognitiva para pessoas idosas. Explicou que será necessário elaborar um Plano de Ação e que a deliberação contempla também a aquisição de bens permanentes, equipamentos e materiais para implantação e consolidação de espaços de convivência e práticas de atividades. Destacou que o Programa requer um coordenador e um profissional de Educação Física, Fisioterapia ou Terapia Ocupacional, podendo ainda ser firmadas parcerias com Organizações da Sociedade Civil para o desenvolvimento das ações. Após todos os esclarecimentos, a pauta foi aprovada e será providenciada a resolução do Termo de Adesão e Plano de Ação.

Pauta 2- Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso: O senhor Nestor Prezza apresentou os extratos das contas vinculadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, esclarecendo que algumas dessas contas são oriundas de transferências de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa por meio de Deliberação, informando ainda que o relatório final será apresentado posteriormente ao Conselho para apreciação. Nestor também apresentou o monitoramento mensal dos saldos das Deliberações, enumerando-as da seguinte forma: 015/2022-CEDI – Incentivo de Garantia de Direitos à Pessoa Idosa (Centro de Convivência); 019/2023-CEDI – recurso utilizado para aquisição dos equipamentos de som do Centro de Convivência Amigos da Melhor Idade, com apresentação das respectivas notas fiscais, sendo informado pela senhora Cristina Bertozine, Vice-Presidente do Conselho, que os equipamentos já estão em uso; Desenvolvimento de Projetos, Programas e Ações para a implementação de Centro Dia e outras linhas de ação em prol da população idosa; 024/2023-CEDI – Incentivo Paraná Viaja Mais 60; e 034/2024-CEDI – Incentivo Paraná Viaja Mais II. A conselheira Roberta Santiago, representante da Secretaria Municipal de Saúde, questionou se os recursos dessas deliberações relacionadas



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

ATA 113 DE 17.11.2025

às viagens são específicos da Assistência Social, visto o interesse em proporcionar atividades externas aos idosos das Unidades Básicas de Saúde, sendo esclarecido por Ana Lílian que se tratam de recursos exclusivos da Assistência Social. Ana detalhou que já foram realizadas viagens para Ponta Grossa e para o litoral do Estado com os idosos do Centro de Convivência Amigos da Melhor Idade e dos grupos atendidos pelo Serviço de Convivência dos CRAS, informando ainda que a Deliberação da Fase 2 pode ser prorrogada até 2026. Explicou também que os idosos dos grupos participarão de viagem de trem para Morretes futuramente, que todo o recurso da Deliberação 024/2023-CEDI foi utilizado e que houve solicitação de prestação de contas referente a essa deliberação, enquanto o recurso da Deliberação 034/2024-CEDI poderá ser utilizado até o final de 2026. Sr. Arnaldo Moro, representante do Lar das Nações, questionou sobre o transporte dos idosos, sendo esclarecido pelo Sr. Nestor que este é realizado por empresa contratada, a J. Marcondes, responsável também pelo transporte escolar, utilizando ônibus executivos ou, conforme a distância, ônibus escolares, havendo critérios, e há também o envio da lista de participantes e cópias dos documentos dos idosos. Cristina complementou informando que serão realizadas viagens para Itapoá, Blumenau, Itapema e Morretes. Nestor acrescentou que, além das Deliberações, há uma emenda impositiva no valor de cem mil reais que também permite a realização dessas viagens. Nestor citou também a previsão de uma emenda modificativa que também tem essa finalidade. Arnaldo questionou se há alguma previsão de recursos para as instituições de Longa Permanência para Idosos com fins lucrativos. Nestor explicou que há um processo de chamamento público no qual as ILPIs podem se cadastrar, desde que o edital esteja aberto, e que o repasse é realizado à instituição mediante o cumprimento dos requisitos estabelecidos. Informou que se trata de um recurso específico para a pessoa idosa, diferente das Deliberações destinadas ao programa Melhor Idade, sendo que, no caso das ILPIs, são utilizados recursos municipais; já os recursos federais somente podem ser aplicados quando a instituição não possui fins lucrativos. O senhor Diomedes questionou sobre as possibilidades de uso desses recursos, e Nestor esclareceu que eles também podem ser destinados a capacitações e consultorias para os conselheiros. Após os esclarecimentos, a apresentação dos extratos foi aprovada e será providenciada a resolução. **Pauta 3- Apresentação caderneta da Pessoa Idosa:** A conselheira Roberta Santiago, representante da Secretaria Municipal de Saúde, apresentou as cadernetas da Pessoa Idosa e informou que foram realizados treinamentos para o preenchimento e a

Melanie Mary Rocha

Secretária Executiva Conselhos
Secretaria Municipal de Assistência
Social.



Cristina Sueli Bertozini

Vice-Presidente do CMDI
Conselheira Titular Governamental- Secretaria
Municipal de Assistência Social

Diomedes Aparecido dos Santos

Presidente do CMDI
Conselheiro Titular Não Governamental
Centro de Assistência e Desenvolvimento
Integral - CADI



Marilza Rodrigues dos Santos

Conselheira Titular Não Governamental
Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais – APAE

Eliane Rodrigues Arruda Pereira

Conselheira Titular Governamental-
Secretaria Municipal de Educação



Roberta Santiago de Souza

Conselheira Titular Governamental
Secretaria Municipal de Saúde



Ana Lilian Senczuk Fonseca

Conselheira Suplente Governamental-
Secretaria Municipal de Assistência Social



Ricardo Alberton Lopes

Conselheira Titular Não Governamental-
Recanto Luz Divina



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

Lista de Presença

Reunião Ordinária realizada dia 17 de Novembro de 2025
às 08:30 horas

ATA Nº 113

PRESENCIA	REPRESENTAÇÃO	CONSELHEIRO	NOME	MATRÍCULAR/RG	ASSINATURA
A	Governamental - Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular	Cristina Sueli Bertozini	77.201 348.384	
	Governamental - Secretaria Municipal de Assistência Social	Suplente	Ana Lillian Senczuk Fonseca	351.003	
	Governamental - Secretaria Municipal de Saúde	Titular	Roberta Santiago de Souza	241.301	
	Governamental - Secretaria Municipal de Saúde	Suplente	Josilane Cristina dos Anjos	353.269	
	Governamental - Secretaria Municipal de Educação	Titular	Eliane Rodrigues Arruda Pereira	352.389	
	Governamental - Secretaria Municipal de Educação	Suplente	Ruth da Cruz Szymanski	239.301	
	Sociedade Civil - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Titular	Mariza Rodrigues dos Santos	6.270.027-0	
	Sociedade Civil - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Suplente	Jucimara Lucas da Cruz	5.055238-1	
	Sociedade Civil - Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral- CADI	Titular	Diomedes Aparecido dos Santos	6.270.027-0	
	Sociedade Civil - Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral-CADI	Suplente	Simone Ferreira de Souza	8.536.854-0	
	Sociedade Civil – Recanto Luz Divina Residência para Idosos	Titular	Ricardo Alberton Lopes	16.099564-5	
	Sociedade Civil – Recanto Luz Divina Residência para Idosos	Suplente	Franciele Vingla Moraes	643.928-0	

